



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2149 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

(Autógrafo nº 114/01, Projeto de Lei nº 168/01 – Vereador Andrade Henrique)

“Dá a denominação de Rua João Rosa para a via pública atualmente sem nome, no Bairro do Sertão da Quina, e que se inicia na Rua Santa Eliza”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Rosa e via pública localizada no Bairro do Sertão da Quina, na região Sul do Município, e que se inicia na Rua Santa Eliza, sendo a segunda entrada do lado direito de quem vai da Estrada Principal do Sertão da Quina em direção à Vila Julinho Munhoz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de Dezembro de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 21 de Dezembro de 2001.